



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO. Aos dezessete e dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, ocorreu à sexagésima terceira reunião plenária extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: Compromisso Coletivo pela Transformação Social”. Considerando o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, a Resolução do CRP-17 nº 1º, de 27 de março de 2020, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, que estabelecem, o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida: por meio de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet e presencial na Sede do CRP RN. A reunião teve início às vinte e uma horas, estando presentes de forma remota as(os) conselheiras(os): Ana Izabel Oliveira Lima; Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Flavia Alves da Silva; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Kimberlly Lira de Carvalho; Luana Isabelle Cabral dos Santos Luana Reis Metta; Marília Maria de Jesus Queiroz; Tabita Aija Silva Moreira; Uliana Fernandes de Oliveira. Foram aprovadas as justificativas de falta das(os) seguintes conselheiras(os): Francisco Rômulo Raulino; João Maria Morais da Costa; Luan Martins de Souza; Raquel de Sousa Montoril; Ronald Luís França Alves. A conselheira Keyla Mafalda de O. Amorim procedeu à abertura dos trabalhos com a apresentação do processo nº 571700202.000265/2022-93 sobre o Plano Estratégico 2023-2025 e foi finalizada a proposta de ações, ficando à cargo da secretária a formatação final do arquivo que seguirá para apreciação e homologação final do plenário até a próxima plenária ordinária. Em seguida, foi realizado estudo e análise do processo nº 571700205.000002/2021-73 e foi deliberado o envio de solicitação do detalhamento das ações do PT 2023 referentes aos seguintes tópicos às respectivas comissões/pontos focais com retorno das informações ao Plenário até a próxima Re Plen ordinária: Eixo 1: 1.3 Ampliar e aperfeiçoar a comunicação com a categoria e a sociedade - Comunicação de Comunicação; 1.5.10 Estabelecer critérios necessários para os concursos públicos para psicólogas, visando à valorização da profissional de Psicologia e a adequação dos editais e das provas, a fim de orientar as implicações éticas das condições de trabalho, por demandas, denúncias e certames que exijam intervenção (Ponto focal: Marília Maria de Jesus Queiroz); Eixo 3: 3.1.2. Comissão de Direitos Humanos; 3.1.3 Comissão de Assistência Social (Ponto focal: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos); 3.1.4. Comissão de Avaliação Psicológica (Ponto focal: Ronald Luís França Alves); 3.1.5. Comissão de Psicologia do Trabalho e Organizações (Ponto focal: Luan Martins de Souza); 3.1.6 Comissão de Saúde (Ponto focal: Flavia Alves da Silva com o apoio de Kimberlly Lira de Carvalho); 3.1.7 Comissão de Educação; 3.1.8 CREPOP - Políticas Públicas; 3.1.9 Comissão de Relações Étnico-Raciais. E nada mais havendo a tratar, a presidenta Keyla Mafalda de Oliveira Amorim encerrou a presente reunião, às 17 horas e eu Tabita Aija Silva Moreira, conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional.

PRESENTES:

Ana Izabel Oliveira Lima

Arthur Luiz de Oliveira dos Santos

Flavia Alves da Silva

Keyla Mafalda de Oliveira Amorim

Kimberlly Lira de Carvalho

Luana Isabelle Cabral dos Santos

Luana Reis Metta

Marília Maria de Jesus Queiroz

Tabita Aija Silva Moreira

Uliana Fernandes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Tabita Aija Silva Moreira, Conselheira(o)**, em 19/03/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, Conselheira(o)**, em 20/03/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Fernandes de Oliveira, Conselheira(o)**, em 20/03/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Suplente**, em 21/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920076** e o código CRC **D41AA758**.